PORTARIA N.173/2013
DE 21/01/2013

REVOGA A PORTARIA Nº181/2009 DE 05/02/2009 E DESIGNA SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL MARCOS AURELIO PANOZZO, PARA EXERCER AS FUNÇÕES DE RESPONSÁVEL DA UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRAMENTO – UMC-INCRA NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

DECIDE:

Art. 1º - Fica através desta Portaria nomeado o Servidor Público Municipal MARCOS AURELIO PANOZZO, ocupante do cargo em Estágio Probatório de Auxiliar de Administração, para exercer as funções de Responsável da Unidade Municipal de Cadastramento UMC-INCRA, do Município de Bom Jesus.

§ ÚNICO – O Servidor ora designado não perceberá qualquer tipo de vencimento ou gratificação pela respectiva designação, nem configurara acúmulo de função.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 21 de Janeiro de 2013.

VILMAR SABINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Elisangela Hoinoski
Funcionária Designada